



Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01, EM 05/07/2016.

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Umburanas, nomeada e designada pela Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Edital 01/2016, faz saber que retifica os itens abaixo:

Item 01.

Onde se lê:

2. As Inscrições, Modalidade **Online**, serão realizadas a partir de qualquer computador, as quais ficarão abertas no período **de 27 de junho de 2016, até as 23hs59min do dia 17 de julho de 2016.**

Leia-se

2. As Inscrições, Modalidade **Online**, serão realizadas a partir de qualquer computador, as quais ficarão abertas no período **de 27 de junho de 2016, até as 23hs59min do dia 19 de julho de 2016.**

Item 02.

Onde se lê:

11.1 A partir do dia **20 de julho de 2016**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.multydeias.com.br e www.umburanas.ba.io.org.br se os dados da inscrição efetuada foram confirmadas.

Leia-se

11.1 A partir do dia **22 de julho de 2016**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.multydeias.com.br e www.umburanas.ba.io.org.br se os dados da inscrição efetuada foram confirmadas.

Item 03.

Onde se lê:

4. São condições para Inscrição:

4.2 Ter, no mínimo, a idade de 18 anos, até a data da inscrição.

Leia-se

4. São condições para Inscrição:

4.2 Ter, no mínimo, a idade de 18 anos, até a data da convocação.

Item 04.

Onde se lê:

CAPÍTULO XIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – DA IDADE MÍNIMA

1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital só poderá ser investido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos à data da inscrição.

Avenida Severino Ribeiro Granja, 199 - Centro - Umburanas - Ba

CEP 44798.000 Email – umburanas.pmu@hotmail.com

Fone – Fax – (74) 3528 1258/1264

www.umburanas.ba.io.org.br



Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40

Leia-se

CAPÍTULO XIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – DA IDADE MÍNIMA

1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital só poderá ser investido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da convocação.

Item 05.

Onde se lê:

4.3 Possuir, na data da inscrição, a escolaridade e os demais requisitos exigidos para o ingresso no cargo, conforme Capítulo I.

Leia-se

4.3 Possuir, na data da convocação, a escolaridade e os demais requisitos exigidos para o ingresso no cargo público.

Item 06.

Retificação do Capítulo II e Anexo II conforme anexo páginas 3 e 4 deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de RETIFICAÇÃO do Concurso Público no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Umburanas, www.umburanas.ba.io.org.br e no endereço www.multydeias.com.br.

Publique-se,

Umburanas, em 05 de julho de 2016.

Antonio da Silva

Presidente da Comissão

Avenida Severino Ribeiro Granja, 199 - Centro - Umburanas - Ba

CEP 44798.000 Email – umburanas.pmu@hotmail.com

Fone – Fax – (74) 3528 1258/1264

www.umburanas.ba.io.org.br



Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40

ANEXO

DAS VAGAS POR SECRETARIA E LOCALIDADES

b) SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO/FUNÇÃO	COD. INSCRIÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS
Motorista Categoria - "B" "D"	022	Sede de Umburanas	04
	023	Sede de Delfino	01

CARGOS		DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	DURAÇÃO DA PROVA
Nível Médio	• Professor Educação Básica	Português	10	2.5	4h
		Matemática	10	2,5	
		Conhecimentos Gerais/Regionais /Atualidades	05	2.5	
		Conhecimentos Específicos	15	2.5	
Nível Médio	• Auxiliar de Enfermagem • Agente Comunitário de Saúde • Agente de Endemias	Português	10	2.5	
		Conhecimentos Gerais/Regionais /Atualidades	10	2.5	
		Conhecimentos Específicos e Políticas de Saúde	20	2.5	

NÍVEL MÉDIO COMPLETO
DISCIPLINAS COMUNS A TODOS OS CARGOS
CONTEÚDOS COMUNS AOS CARGOS DE SAÚDE
Agente Comunitário de Saúde / Auxiliar de Enfermagem / Agente de Endemias
Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Programa de Controle de Infecção em Serviços de Saúde, Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Residir na área da Comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital da seleção pública; Ensino Médio Completo.
CONTEÚDOS DE MATEMÁTICA PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
Matemática: Conjunto dos números naturais: Números pares e ímpares; Sucessor e antecessor;

Avenida Severino Ribeiro Granja, 199 - Centro - Umburanas - Ba

CEP 44798.000 Email – umburanas.pmu@hotmail.com

Fone – Fax – (74) 3528 1258/1264

www.umburanas.ba.io.org.br



Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40

Números consecutivos; Números primos e compostos; Múltiplos e divisores; MMC e MDC; Operações fundamentais; Potenciação e radiciação. Conjunto dos números inteiros: Oposto ou simétrico; Módulo de um número inteiro; Operações com números inteiros. Conjunto dos números racionais: Composição; Operações com números racionais. Porcentagem; Razão (Razões especiais); Proporção: Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Regra de três simples; Juros simples. Conjunto dos números reais: Composição; Reta real; Operações com números reais (Potenciação e radiciação); Propriedades. Equações polinomiais do 1º e do 2º grau; Sistemas de equações do 1º grau; Inequações do 1º grau; Sistema métrico decimal: Medidas de comprimento; superfície; massa; volume e capacidade (unidades agrárias). Unidade de Sistema Monetário Brasileiro; Geometria Plana: Ponto; Reta; Plano; Figuras geométricas; Ângulos e suas classificações; Polígonos e suas classificações e características; Soma dos ângulos internos de um polígono; Polígonos regulares e suas propriedades; Estudo dos triângulos: Classificação (quanto a lados e a ângulos); Elementos notáveis de um triângulo; Congruência e semelhança de triângulos; Quadriláteros: Paralelogramos e trapézios; Circunferência e círculo; Teorema de Tales; Relações métricas e relações trigonométricas no triângulo retângulo (Teorema de Pitágoras); Ideia de Função; Função polinomial do 1º e do 2º grau; Representações gráficas. Raciocínio Lógico: Capacidade de interpretar figuras e questões matemáticas.

Avenida Severino Ribeiro Granja, 199 - Centro - Umburanas - Ba

CEP 44798.000 Email – umburanas.pmu@hotmail.com

Fone – Fax – (74) 3528 1258/1264

www.umburanas.ba.io.org.br